



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº. 07/2023.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, correspondente à recurso financeiro proveniente de Convênio 1073/2018 – Quilombolas.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 19 de abril de 2023.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 07/2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023, no montante de R\$ 21.843,29 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e três reais com vinte e nove centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	07 – SEC. MUNIC. DE OBRAS. URBANISMO, TRÂNSITO E SANEAMENTO
Unidade:	02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
Função:	20 – Agricultura
Subfunção:	606– Extensão Rural
Programa:	0022 – Apoio aos Produtores Rurais e também na Produção, Distribuição e Comercialização de Alimentos
Proj./Atividade	2.083 – Assist. Técnica e prestação de Serviços aos Produtores Rurais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo
Valor:	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso:	2701 – Outras Transferências de convênios ou Instrumentos
Detalhamento da Fonte:	Convênio 1073/2018 - Quilombolas

Órgão:	99 – ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
Subfunção:	28– Encargos Especiais
Programa:	00 – Operações Especiais
Proj./Atividade	0.00 – Operações Especiais.
Elemento:	3.3.30.93.00.00.00.00 – Indenização e Restituição
Valor:	R\$ 1.843,29
Fonte de Recurso:	2701 – Outras Transferências de convênios ou Instrumentos
Detalhamento da Fonte:	Convênio 1073/2018 - Quilombolas

Art. 2º - - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, e Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 no valor de R\$ 21.843,29.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 19 de abril de 2023.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A abertura de créditos se refere ao convênio FPE 1073/2018, celebrado entre a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Turuçu, o referido convênio prevê a aquisição de kits para produção de hortaliças para a comunidade Quilombola, desta forma é necessário realizar a abertura de créditos no orçamento vigente para que o município consiga executar o presente convênio.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal